

**PORTARIA IPREMB Nº 484, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ À SERVIDORA, VANIA  
MAGDA DOS SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inc. I da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 35, § 1º, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1271, de 08 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria por Invalidez a servidora, Vânia Magda dos Santos, inscrita no CPF sob nº 422.339.176-34, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0209528-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C5 25, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados conforme a média contributiva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2018.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de setembro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

